Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.370, DE 08 DE MAIO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA no. 04 DA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 191,25m2, PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE VICENTE MACHADO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o. do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1o. - é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara número 04, da Rua Quintino Bocaiúva, nesta cidade de Erechim, com área de 191,25m2 (cento e noventa e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente ao **ESPÓLIO DE VICENTE MACHADO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua José Alberice, na extensão de 7,65m;
SUL: Com a Rua José Alberice, na extensão de 7,65m;
LESTE: Com parte da mesma chácara no. 4, na extensão de 25,00m;
OESTE: Com a Rua José Alberice, na extensão de 25,00m.

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o. destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local da **Rua José Alberice.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 08 DE MAIO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração